

4.5.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado no endereço <systemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 6 de janeiro de 2021.

4.8.4 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <systemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir de 23 de dezembro de 2020.

4.9 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, poderá solicitar recurso das 10h do dia 23 de dezembro às 23h59 do dia 30 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <systemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, e inserir novos documentos para análise.

4.9.1 O resultado do recurso do Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <systemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, a partir do dia 6 de janeiro de 2021.

3. No item 5, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

5.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <systemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, entre as 10h do dia 30 de novembro de 2020 e as 23h59 do dia 11 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), por intermédio do Responsável Pedagógico.

Leia-se:

5.1 A inscrição do participante deve ser realizada no endereço <systemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais>, entre as 10h do dia 30 de novembro de 2020 e as 23h59 do dia 18 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), por intermédio do Responsável Pedagógico.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 94, de 5 de novembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - UASG 153978

Nº Processo: 23036002739202004. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de subscrição para solução de segurança contra ataques do tipo DDoS (Distributed Denial of Service), contemplando todos os softwares e suas licenças de uso, incluindo serviços de suporte técnico especializado e operação assistida durante o período de garantia, a fim de atender às necessidades do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/12/2020 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-908., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/153978-5-00021-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA
Diretor de Gestão e Planejamento

(SIASGnet - 09/12/2020) 153978-26290-2020NE123456

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020 - UASG 155126

Processo nº 23540.023231/2020-31 (Pregão SRP nº 15/2019 - UASG 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO) Adesão à ata nº 20 HUPAA/UFAL. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL), CNPJ nº 15.126.437/0020-06. Contratada: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 02.535.707/0001-28. Objeto: TRATA-SE DE INSTRUMENTO QUE VISA ASSEGURAR, conforme especificações contidas no Edital da Licitação, no Termo de Referência, e no Relatório de Materiais Licitados: a INSTALAÇÃO dos bens a serem adquiridos; bem como a prestação de TREINAMENTO de uso do bem ora instalado aos profissionais indicados pela CONTRATANTE; o período de GARANTIA complementar à legal e, por consertário; o oferecimento da ASSISTÊNCIA TÉCNICA, através de manutenção corretiva com ou sem reposição de peças ou, ainda, substituição do objeto adquirido que se mostrou inservível para o seu fim. Para atender às necessidades do SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA do HUPAA/EBSEH, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/2016. Vigência: 07/12/2020 a 07/12/2022. Data da Assinatura: 26/11/2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020 - UASG 153037

Nº Processo: 23065019633202049 . Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Disponível em <https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao/2020/justificativa-dl18-2020.pdf/view> Declaração de Dispensa em 06/11/2020. EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM. Coordenador. Ratificação em 09/12/2020. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 2.070,00. CNPJ CONTRATADA : 29.022.572/0001-53 WAGNER SERPA DA SILVA 02597927482.

(SIDEC - 09/12/2020) 153037-15222-2020NE000045

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

CONTRATO nº 15/20. CONTRATANTE: UFAL. CONTRATADO(A): MARCIO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, CPF: 803.xxx.xx5-91. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Proc. 23065.019599/20-94. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas. LOTAÇÃO: CAMPUS ARAPIRACA/PENEDO. VIGÊNCIA INICIAL: 27/11/20 a 30/01/21. DATA DE ASSINATURA: 27/11/20.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2020 - UASG 153028

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23087005036202024.

PREGÃO SISPP Nº 53/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 17222414000168. Contratado : A2X TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA -.Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Preço em virtude da necessidade do acréscimo de 10 (dez) unidades ao objeto Notebook - Processador Intel Core i7-10510U, 16GB de memória RAM HD SSD 256GB, Tela de 14", com resolução mínima de 1920 x 1080 (Full HD), Windows 10 Pro, Garantia de 24 meses. Fundamento Legal: § 1º do Art. 65 da lei nº 8666/93. Valor Total: R\$77.460,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800814. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(SICON - 09/12/2020) 153028-15248-2020NE800001

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 81, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro, regime de 40h semanais com Dedicção Exclusiva, conforme discriminado a seguir:

Edital de Inscrição	Classificados	Coordenação	Unidade / Campus
09/2019 - Vaga F reabertura	1º Javier Castiñeiras López	Programa de Pós-Graduação em História Ibérica	Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/ Sede -Alfenas - MG

SANDRO AMADEU CERVEIRA

EXTRATO DE PARCERIA Nº 13/2020

Processo: 23087.003905/2020-86. Parceiros: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-1; Fundação de Apoio a Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas (FACEPE). CNPJ: 25.657.149/0001-79; e VALE S/A. CNPJ: 33.592.510/0001-54. Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARTÍCIPES para desenvolver o projeto denominado INFLUÊNCIA DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE REJEITOS DA MINA CÔRREGO DO FEIJÃO NA COMUNIDADE MICROBIANA DO SEDIMENTO, ZOOPLANTÔNICA E NA QUALIDADE DAS ÁGUAS DO RESERVATÓRIO DE RETIRO BAIXO, RIO PARAÓPEBA (MG), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004 e Decreto 9283/2018. Vigência: 09/12/2020 a 31/08/2022. Valor: R\$ R\$ 393.307,20 (Trezentos e noventa e três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos). Data de assinatura: 09/12/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020 - UASG 153028

Nº Processo: 23087015568202070. Objeto: Aquisição de materiais de construção civil e hidráulicos para atender às necessidades da UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 292. Edital: 10/12/2020 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700, Centro - Alfenas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153028-5-00071-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LEIDA CRISTINA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 09/12/2020) 153028-15248-2020NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2020 - UASG 153038

Nº Processo: 23066029738/20-41. DISPENSA Nº 72/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA --CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado : FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A -EXTENSAO. Objeto: Apoio da FAPEX na Execução do Projeto Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Fundamento Legal: Leis Federais 8666/93 e 8958/94, alteradas pela lei 12349/10, regulamentada pelos Decretos 7423/10 e 8241/2014. Vigência: 09/12/2020 a 21/04/2023. Valor Total: R\$543.179,98. Fonte: 100000000 - 2020NE802417. Data de Assinatura: 09/12/2020.

(SICON - 09/12/2020) 153038-15223-2020NE800100

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 58/2020 publicado no D.O. de 01/12/2020, Seção 3, Pág. 66. Onde se lê: Data de assinatura 28/11/2020. Leia-se: Data de assinatura 26/11/2020. Projeto: Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz.

(SICON - 09/12/2020) 153038-15223-2020NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - UASG 153038

Nº Processo: 23066018477202034. Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE LABORATÓRIO.. Total de Itens Licitados: 89. Edital: 10/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Cep 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00023-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCO ANTONIO SOUZA COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2020) 153038-15223-2019NE800100

EDITAL PV Nº 1-PRPPG/ UFBA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, visando ao aprimoramento dos programas de pós-graduação Stricto Sensu, torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03 e do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, e Lei nº 12.722, de 28/12/2012.

1. Do recebimento da documentação

1.1. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu interessado em selecionar professores visitantes deverá divulgar no seu site a chamada para o processo seletivo. Uma vez concluída a seleção interna, o programa deverá encaminhar a relação dos selecionados, ordenada por prioridade, à Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG), anexando:

1. Ata aprovada, em formato PDF, pelo colegiado pertinente informando: link de divulgação da chamada do programa; período de contratação de cada um dos professores selecionados, por ordem de prioridade, reafirmando o regime de dedicação exclusiva do/a professor/a ao programa; produção científica relevante e experiências de orientação do/a selecionado/a compatíveis com os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) para credenciamento como Docente Permanente, elencando tais critérios. É importante salientar que, para concorrer a esta chamada, o/a visitante, obrigatoriamente, deverá atender aos critérios adotados pelo PPG para tal credenciamento.



2. Plano de trabalho detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação, durante o período da contratação, assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
3. Currículo do/a candidato/a em formato PDF, inclusive se o/a candidato/a possuir currículo na Plataforma Lattes.
4. Formulário de Inscrição, disponível na página www.proppg.ufba.br - novo

2. Das Vagas

Neste edital, a UFBA disponibilizará 25 vagas. Aquelas não preenchidas, por qualquer razão, serão atribuídas ao suplente sequencial da chamada como um todo. Será considerada, para fins de contagem do tempo de titulação, a data limite para envio dos documentos dos candidatos selecionados pelos Programas de Pós-Graduação, conforme cronograma abaixo.

3. Do Cronograma

As solicitações serão recebidas conforme o seguinte cronograma:

23/11/2020	Lançamento do Edital
19/02/2021	Data limite para envio pelos Programas de Pós-Graduação, dos documentos dos candidatos selecionados, à PRPPG por meio do SAPI (www.sapi.ufba.br)
31/03/2021	Divulgação dos selecionados pelo comitê multidisciplinar pela PRPPG
05 a 09/04/2021	Período para interposição de recursos
Até 23/04/2021	Análise dos recursos pela PRPPG
Até 26/04/2021	Divulgação do resultado final
A partir de 01/06/2021	Implementação do contrato e início das atividades laborais

4. Da Seleção e Seus Critérios

A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pelo Comitê Multidisciplinar especialmente designado para este fim. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).

São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica

Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPG para credenciamento como Docente Permanente.

O Comitê Multidisciplinar realizará a avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso Percentual
Currículo do candidato, considerando a produção científica e experiência profissional e orientação acumulada	50%
Planos de trabalho, observando o seu mérito, relevância e os resultados.	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas.	15%

5. Dos requisitos para a contratação

- a) Possuir título de doutor com dois anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- b) Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- c) Caso tenha vínculo empregatício, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, no momento da contratação;
- d) Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993;
- e) Não ser professor ou técnico aposentado pela UFBA;
- f) Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência.

6. Da Duração do Contrato de Trabalho

- 6.1. O contrato de trabalho deverá ter:
- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

6.2. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho no Programa de Pós-Graduação em que o contratado irá atuar.

7. Do Regime de Trabalho e da Remuneração

7.1. O Comitê Multidisciplinar também recomendará o enquadramento dos/das candidatos/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à remuneração, distribuindo-os entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo I.

7.2. O/A contratado/a ficará submetido/a exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva.

8. Do contrato de Trabalho

8.1. A PRPPG enviará à Direção das unidades de ensino, às quais os programas de pós-graduação estão vinculados, a relação dos/das professores/as visitantes selecionados/as pelo comitê multidisciplinar;

8.2. Para efetivação do processo de contratação do/a visitante os Programas de Pós-Graduação deverão encaminhar os seguintes documentos para a PRPPG, em formato PDF:

Candidatos Brasileiros

- a) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) PIS/PASEP;
- f) Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- g) Título de Eleitor; e
- h) Certidão de quitação eleitoral.

Candidatos Estrangeiros

- a) Cópia do passaporte (foto e número).
- b) Cópia de diploma de doutorado (frente e verso). Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações.
- c) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior.
- d) Visto de trabalho. NOTA: A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

9. Da Renovação do Contrato de Trabalho

9.1. O contrato de trabalho poderá ser estendido até os limites máximos constantes do item 5. A solicitação de renovação deverá ser formalizada pelo Programa de Pós-Graduação pertinente através do SIPAC (identificando no Processo sob o item "Nome do Interessado", o nome do/a professor/a visitante que terá renovado o contrato. O referido processo deverá ser enviado à PRPPG, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do encerramento do contrato do/da docente.

9.2. O Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação os seguintes documentos:

- a) Ata aprovada e assinada pelo colegiado pertinente, contendo a apreciação do pleito e o período de renovação do contrato de trabalho;
- b) Relatório das atividades elaboradas pelo/a professor/a visitante, explicitando os resultados obtidos no período do seu contrato, evidenciando a produção acadêmico-científica e a contribuição na formação de recursos humanos. Salientamos que o referido documento deverá estar assinado e rubricado pelo/a professor/a visitante.

c) Plano de trabalho para o período pleiteado, assinado e rubricado pelo proponente, apresentando os mesmos elementos exigidos, quando do processo seletivo (item 3.1. deste edital), com a devida adequação;

9.3. As solicitações de renovação serão julgadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, assessorada por consultores ad hoc, quando necessário. Em caso de aprovação, serão computadas para fins dos futuros julgamentos.

10. Das Disposições Finais

10.1. Na eventualidade de desistência de um ou mais aprovados, serão convocados para assumir as vagas, disponibilizadas, os suplentes em estrito acordo com a ordem de classificação indicada pelo Comitê Multidisciplinar designado para o julgamento.

10.2. Eventuais alterações contratuais deverão ser solicitadas à PRPPG pelo interessado, acompanhadas de justificativa e apreciação pelo Colegiado do PPG. A PRPPG estudará a possibilidade do seu acolhimento com base na legislação vigente.

10.3. É vedada qualquer alteração contratual sem a anuência prévia da PRPPG.

10.4. Os candidatos que já tenham sido contratados com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento da contratação anterior.

10.5. Como a contratação de Professor Visitante deve obedecer à Lei nº 8.745/93, a inscrição do/a candidato/a no certame implica no seu compromisso de aceitar as condições estabelecidas pelo Edital do processo seletivo.

10.6. A UFBA não efetuará o ressarcimento de despesas de qualquer natureza, relacionadas a este edital.

10.7. A UFBA não arcará com despesas além da remuneração mensal do docente durante o período de Contrato. Portanto, ficam a cargo do/a docente os custos com obtenção de visto, consularização e reconhecimento de títulos, seguros de qualquer natureza, deslocamentos ou mudanças e/ou moradias e alojamentos. Também não há responsabilidade da Instituição sobre custos ou despesas de cônjuges, familiares ou eventuais acompanhantes.

10.8. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos eventuais interessados.

10.9. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANEXO I

ENQUADRAMENTO

Data de Titulação	Classe/Nível
Doutorado em 1999 ou antes até 2002	Titular
Doutorado entre 2003 e 2004	Associado 4
Doutorado entre 2005 e 2006	Associado 3
Doutorado entre 2007 e 2008	Associado 2
Doutorado entre 2009 e 2010	Associado 1
Doutorado entre 2011 e 2012	Adjunto 4
Doutorado entre 2013 e 2014	Adjunto 3
Doutorado entre 2015 e 2016	Adjunto 2
Doutorado entre 2017 a 2018	Adjunto 1

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE POR TEMPO DETERMINADO (EDITAL PV 001/2019 - PROPG/UFBA)

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 06/03/2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante por tempo determinado, realizado nos termos do Edital PV 001/2019 - PROPG/UFBA, publicado no Diário Oficial da União de 28/08/2019, Seção 3, página 94, cujo resultado foi homologado no DOU de 06/03/2020, Seção 3, página 45.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 222/2020

Processo: 23066.034133/20-72. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. METTA INTEGRADORA EMPRESA ESCOLA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ: 04.997.806/0001-57. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 03.12.2020 a 02.12.2022. Data de Assinatura: 03.12.2020.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2020 - UASG 150247

Nº Processo: 23066033517202078 . Objeto: Aquisição de enxerto arterial visando atender às necessidades do hospital Ana Nery. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender às necessidades do HAN. Declaração de Dispensa em 23/11/2020. LUIZ CARLOS SANTANA PASSOS. Diretor. Ratificação em 09/12/2020. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 20.062,00. CNPJ CONTRATADA : 00.986.846/0001-42 ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 09/12/2020) 150247-15223-2020NE800214

